



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Coordenadoria de Controle de Doenças
Centro de Referência e Treinamento DST/Aids
Rua Santa Cruz, 81 – Vila Mariana - São Paulo – SP
CEP 04121-000 – Fone: 5087-9911



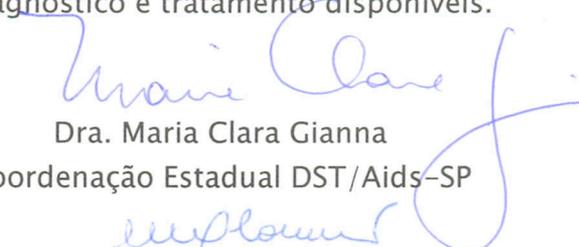
São Paulo, 06 de Abril de 2009

Dra. Mariângela Simão
Programa Nacional DST/Aids-MS

A revista *Science* de fevereiro passado trouxe à tona uma notícia que preocupa a comunidade científica brasileira. A tecnologia desenvolvida por Shafer tem sido fundamental para o acompanhamento clínico dos pacientes com HIV/aids em vários países. Consideramos que qualquer ameaça ao trabalho desenvolvido pelo referido pesquisador significará um enorme prejuízo para os pacientes portadores de HIV/aids em todo o mundo, em particular, nos países em desenvolvimento. A ação judicial conduzida pela ABL é injustificada, e cria precedentes perigosos no que se refere ao uso de tecnologias que, na verdade, são produto não patenteável, por ser decorrente de acúmulo de conhecimentos decorrentes de inúmeras investigações ao longo do tempo.

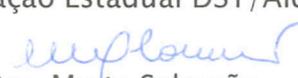
Adicionalmente, consideramos que a negociação feita pela ABL e a Stanford University não poderia ter prescindido da participação de Shafer, ainda que sob o aspecto legal a Universidade tivesse o poder para isso. A tecnologia colocada à disposição por Shafer tem sido um instrumento vital para o acompanhamento de pacientes brasileiros no que se refere à detecção da resistência viral e a adequação do tratamento.

Nesse sentido, propomos ao Programa Nacional DST/Aids que, em nome da comunidade brasileira voltada à assistência e pesquisa, apóie publicamente o Dr. Robert Shafer nesta disputa, para não permitir que direitos de patente sobrepujem o direito humano de acesso ao melhor diagnóstico e tratamento disponíveis.



Dra. Maria Clara Gianna

Coordenação Estadual DST/Aids-SP



Dra. Marta Salomão

Instituto Adolfo Lutz, São Paulo